



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 025/2025

Processo 033/2025

Afundamento no pavimento asfáltico

A equipe de fiscalização da ARMPF, constatou afundamento do pavimento asfáltico próximo de PV, no cruzamento das Ruas João Procópio Sobrinho e Francisco Prado, conforme termo de vistoria nº 032/2025.

Notificamos a Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 021/2025, a realizar o reparo no local, no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com contrato de concessão.

A Concessionária apresentou defesa administrativa, por meio do ofício OF-043-25-SC, comunicando que realizou inspeção in loco na qual constatou que o afundamento do pavimento asfáltico está situado acima da galeria de águas pluviais e, não houve qualquer irregularidade identificada na rede e no poço de visita operados pela mesma.

Considerando que a Concessionária informou que o afundamento detectado não é de sua responsabilidade. Sugerimos o encaminhamento da Não Conformidade apontada no termo de vistoria 032/2025 ao órgão competente da municipalidade.

Porto Ferreira, 29 de abril de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador